



PORTARIA Nº 55, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 38/2019, oriundo do Processo de utilização nº 35.051/2019, Ata de Registro de Preços nº 02/2019, Pregão Presencial nº 35/2019, Processo nº 12.027/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa habilitada para a locação de Gerador de Energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, Marcos Adilson Gonzales de Arruda, mat. nº. 10107003, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 38/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 18.570/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor Ravel Ribeiro da Silva Souza, mat. nº. 12840, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 38/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 18.570/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 38/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de novembro de 2019.

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do

Patrimônio Histórico de Corumbá.

Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.